



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

**EDITAL Nº 55/2023**

**PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA  
NA UNIVERSIDAD CATÓLICA DEL URUGUAY (UCU) – 2024/1**

A Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC) comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos dos cursos de Graduação interessados em realizar mobilidade acadêmica na **Universidad Católica del Uruguay**, situada na cidade de **Montevideú - Uruguai**, em 2024/1.

**1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1.1. Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de **Graduação** da UCPel apresentados no item 4, subitem 4.4;
- 1.2. Ter concluído as disciplinas do primeiro semestre e não se encontrar no último semestre do curso no qual se encontra matriculado. Para cursos de oferta anual, é necessário ter concluído o primeiro ano e não se encontrar no último ano do curso no qual está matriculado;
- 1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 1.4. Ser brasileiro(a) nato(a) ou ter nacionalidade brasileira;
- 1.5. Ter proficiência linguística no idioma exigido pela instituição de destino;
  - 1.5.1. Requisito linguístico nível B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages – CEFR*);
  - 1.5.2. A comprovação de proficiência linguística não precisa ser feita no momento da inscrição, porém deverá ser feita no durante a solicitação de matrícula junto à instituição de destino, caso o aluno seja selecionado;
- 1.6. Atender aos demais requisitos previstos no Estatuto de Mobilidade Acadêmica da UCPel.

**2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Formulário de inscrição (anexo I) devidamente preenchido;
- 2.2. Declaração de autonomia financeira (anexo II);
- 2.3. Formulário “SOLICITUD de INTERCAMBIO - Estudiantes INCOMING” (anexo III);
- 2.4. Formulário Médico (anexo IV);

Escritório de Desenvolvimento Regional  
Rua Gonçalves Chaves, nº 373 - Sala C326  
E-mail: [intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br)  
Telefone: +55 53 2128-1738



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

- 2.5. Cópia colorida da carteira de identidade (RG) ou;
- 2.6. Cópia colorida do Passaporte Brasileiro (folha de identificação) – comprovante de solicitação, agendamento ou guia de pagamento não serão aceitos;
  - 2.6.1. A apresentação do passaporte é opcional, visto que é possível entrar no país apresentando somente RG válido.
- 2.7. Comprovante de matrícula;
- 2.8. Histórico acadêmico com média geral;
- 2.9. Currículo Vitae ou Lattes documentado (com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas);
- 2.10. Carta de motivação em português enfatizando por que a experiência será importante para sua vida acadêmica, contendo até 30 linhas em fonte Arial tamanho 11, texto justificado, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5 cm de margens, folha A4;

A documentação solicitada nos subitens 2.5 e 2.6 devem estar em boas condições e dentro das suas respectivas validades. A não apresentação de quaisquer dos documentos do rol acima implicará na **eliminação** da candidatura à pré-seleção.

### 3. REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Os documentos referentes ao item 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 deverão ser assinados e enviados de forma digitalizada com o restante dos documentos;
- 3.2. O candidato deve enviar toda a documentação exigida no item 2 em formato PDF, em pasta compactada (zipada) e devidamente identificados, para o e-mail [intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br). No campo assunto colocar “**EDITAL 55/2023 - NOME DO CANDIDATO (UCU)**”
- 3.3. Os candidatos receberão, em até 48 horas úteis após o envio do e-mail, um parecer sobre a homologação da inscrição e demais informações relevantes;
- 3.4. O envio dos documentos deverá ser feito, impreterivelmente, no período de **24 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023**;
- 3.5. O descumprimento dos prazos será critério de desclassificação do candidato.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

#### 4. DAS VAGAS

- 4.1. O primeiro semestre na **Universidad Católica del Uruguay** vai de março a julho de 2024;
- 4.2. Os candidatos devem estar cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção. A **Universidad Católica del Uruguay** reserva o direito de análise e parecer da candidatura do aluno. Ser selecionado no processo seletivo da UCPel não garante que o aluno será aceito na instituição de destino.
- 4.3. O número de vagas disponíveis é definido pela instituição conveniada e pode variar a cada semestre;
- 4.3.1. Uma vez que a **Universidad Católica del Uruguay** aceite o aluno nomeado pela UCPel, a Instituição de destino informará sobre a oferta de disciplinas para o semestre de seu intercâmbio, e realizará a matrícula nas disciplinas que o aluno desejar e que possuam vagas disponíveis.
- 4.4. No quadro abaixo constam os *links* para a oferta acadêmica correspondente da **Universidad Católica del Uruguay**, assim como informações acerca do número de vagas disponibilizadas.

| CURSO UCPel              | CURSO UCU  | OBSERVAÇÕES   |
|--------------------------|--|---|
| Direito                  | <a href="#">Abogacía</a>   | Foram disponibilizadas um total de <b>02</b> vagas por curso. |
| Jornalismo               | <a href="#">Comunicación y Marketing</a>   |   |
| Publicidade e Propaganda |  |   |
| Enfermagem               | <a href="#">Enfermería</a>   |   |
| Fisioterapia             | <a href="#">Fisioterapia</a>   |   |
| Odontologia              | <a href="#">Odontología</a>  |   |
| Psicologia               | <a href="#">Psicología</a> (Campus Montevideo)<br><a href="#">Psicología</a> (Campus Punta del Este) |   |



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

## 5. CRONOGRAMA E PRAZOS

| ATIVIDADES   | DATA                            |
|--|---------------------------------|
| Início das Inscrições  | 24/08/2023                      |
| Término das Inscrições   | 11/09/2023                      |
| Divulgação da lista dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes)  | 13/09/2023                      |
| Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados <sup>1</sup> | 13/09/2023 a 14/09/2023 às 17h. |

<sup>1</sup>Todos os alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) devem confirmar a ocupação da vaga caso tenham interesse em realizar o intercâmbio. A confirmação deve ser enviada para o e-mail [intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br) até o dia e horário estipulados no item 5.

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. A seleção dos participantes será realizada em observância aos seguintes critérios e procedimentos:
- 6.1.1. Maior percentual do curso de graduação concluído até o momento da inscrição – observado o disposto no item 1 subitem 1.2;
  - 6.1.2. Maior índice de aproveitamento acadêmico;

| CRITÉRIOS  | PESO |
|--|------|
| Maior percentual do curso de graduação concluído | 6,0  |
| Maior índice de aproveitamento acadêmico         | 4,0  |

A nota final do candidato será atribuída pela média aritmética ponderada entre percentual do curso de graduação concluído e índice de aproveitamento acadêmico:  $\{Média = [(Nota\ percentual\ do\ curso\ de\ graduação \times 6) + (Nota\ índice\ de\ aproveitamento\ acadêmico \times 4)] / 10\}$ .



## UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

- 6.2. Os candidatos serão classificados individualmente por ordem decrescente de acordo com as notas finais obtidas. As vagas serão distribuídas respeitando a ordem de classificação dos candidatos. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos.
- 6.3. Em caso de empate o seguintes critérios serão observados:
- 6.3.1. Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - 6.3.2. Candidato mais velho, em anos, meses e dias – este critério somente será utilizado se o empate permanecer após análise do critério 6.3.1.

### 7. RESULTADOS

- 7.1. A lista de alunos selecionados (titulares e suplentes) será divulgada no portal EDR (<https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/>) e no portal UCPel (<https://ucpel.edu.br/editais>) na data indicada no cronograma (item 5).
- 7.2. É de responsabilidade de cada candidato verificar se foi selecionado e atentar ao prazo para confirmação de ocupação de vaga.

### 8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 8.1. Após a divulgação dos resultados, os candidatos deverão enviar confirmação da vaga por e-mail ([intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br)), através do seu e-mail institucional, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 5);
- 8.2. A não confirmação de interesse pela vaga no prazo indicado implica desistência da vaga. Todas as vagas que não tiverem ocupação confirmada durante esta etapa serão disponibilizadas para os suplentes, conforme ordem da lista de classificação;
- 8.3. Em caso de desistência da mobilidade após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar à UCPel Internacional ([intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br)), o mais rápido possível, para que a vaga seja disponibilizada ao suplente.

### 9. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

- 9.1. É de inteira responsabilidade do candidato selecionado:
- 9.1.1. Providenciar documento de identidade (RG ou passaporte) válido, caso não possua;



## UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

- 9.1.2. Comprovar proficiência no idioma, conforme exigido pela instituição de destino;
- 9.1.3. Regularizar a sua situação no Brasil para viajar ao exterior;
- 9.1.4. Estar ciente dos prazos e condições do presente edital.

### **10. ETAPA OBRIGATÓRIA - DINÂMICA COM O NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE (NAE)**

- 10.1. Nessa fase haverá uma dinâmica de grupo que, mesmo não sendo eliminatória, é parte obrigatória do processo seletivo;
- 10.2. O objetivo deste evento é proporcionar um espaço de reflexão e troca sobre os possíveis desafios e possíveis dificuldades de adaptação a um novo país, enfatizando a importância da preparação psicológica;
- 10.3. O encontro ocorrerá no mês anterior ao embarque dos alunos para o país de destino;
- 10.4. A data e horário, bem como o local do encontro, será comunicado via e-mail.

### **11. APROVEITAMENTO**

- 11.1. O aluno poderá solicitar a análise do aproveitamento das atividades realizadas durante a mobilidade acadêmica mediante apresentação das versões originais dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no exterior e do histórico escolar emitidos pela instituição de destino;
- 11.2. O aproveitamento deverá ser solicitado na Central de Atendimento e está condicionado à análise e parecer da coordenação do curso.

### **12. ORIENTAÇÕES GERAIS**

- 12.1. Durante o período de mobilidade acadêmica o aluno ficará isento do pagamento das mensalidades na UCPel, exceto alunos do curso de Medicina;
  - 12.1.1. Caso o candidato possua bolsa ou crédito estudantil (Prouni, Fundação ou outros), o mesmo manterá sua isenção ou desconto nas mensalidades da UCPel, de acordo com o benefício usufruído;
- 12.2. Os estudantes em mobilidade acadêmica através de Acordos de Cooperação estarão isentos do pagamento de mensalidades na Universidade de destino;



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

- 12.3. A duração do período de mobilidade é de 01 (um) semestre letivo. Caso haja interesse em prorrogar por mais um semestre, a **Universidad Católica del Uruguay** deve ser consultada durante a vigência da mobilidade a fim de verificar a possibilidade de renovação.
- 12.4. Durante o período de mobilidade, os alunos deverão permanecer matriculados na UCPel;
- 12.5. Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição de destino;
- 12.6. O estudante que se candidata para o Programa de Mobilidade Acadêmica deve estar ciente de que sua formatura na UCPel poderá sofrer um atraso devido à realização dos estudos no exterior. Esta decisão é de responsabilidade de cada candidato;
- 12.7. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato;
- 12.8. Todas as despesas relacionadas à viagem e ao período de mobilidade acadêmica são de inteira responsabilidade do candidato, tais como custos de deslocamento, moradia e alimentação no exterior;
- 12.9. É de responsabilidade do candidato solicitar informações a respeito do visto necessário junto à representação diplomática mais próxima (quando o país de destino exigir visto para entrada/estadia);
  - 12.9.1. A UCPel não se envolve nos trâmites de emissão de visto e não se responsabiliza por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados ou Embaixadas;
  - 12.9.2. Para fins de obtenção do visto, quando necessário, o estudante deverá apresentar a respectiva Carta de Aceite emitida pela Universidade de destino, sendo esta tramitação de inteira responsabilidade do candidato. Por este motivo, aconselha-se que a compra de passagens e do seguro-saúde sejam realizados apenas após o recebimento da Carta de Aceite e do visto de estudante, quando necessário, uma vez que sem esta documentação, não será permitido o ingresso do estudante no país de destino.
- 12.10. Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro saúde, por isso, as orientações encaminhadas pela instituição de destino devem ser examinadas e seguidas rigorosamente pelo estudante, antes da aquisição do seguro;
- 12.11. Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à UCPel Internacional, através do e-mail [intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br), ou presencialmente na Rua Gonçalves Chaves, nº 373, Sala 326C, das 9h às 13h de segunda-feira a sexta-feira;



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

- 12.12. Os casos omissos deste edital serão analisados pela coordenação da Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC).

**13. INFORMAÇÕES ÚTEIS**

[Universidad Católica del Uruguay](#)

[Folha Informativa/Fact Sheet 2023-2024](#)

[Custo de Vida Estimado](#)

Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e três dias de agosto de dois mil e vinte e três.

---

*Prof. Dr. Ezequiel Insaurriaga Megiato*  
*Pró-Reitor Acadêmico*







UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

**ANEXO II – EDITAL 55/2023**  
**DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que possuo condições financeiras de arcar com as despesas decorrentes da mobilidade acadêmica na **Universidad Católica del Uruguay**, para o qual fui selecionado(a). Estou ciente de minha responsabilidade com os gastos referentes a: deslocamento, alojamento, alimentação e outras eventualidades que possam surgir no decorrer do período de estadia no Uruguai.

Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| Nome Completo:        |                  |
| Número de Matrícula:  | Ano de ingresso: |
| Passaporte:           | CPF:             |
| Endereço:             |                  |
| Telefone Residencial: | Celular:         |
| E-mail institucional: |                  |

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

## SOLICITUD de INTERCAMBIO Estudiantes INCOMING

### Información

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Apellido:   |                                       |
| Nombre:   |                                       |
| Universidad de Origen: Universidade Católica de Pelotas |                                       |
| Carrera:  |                                       |
| Duración del intercambio: 1 semestre                    | Primer semestre en UCU: marzo a julio |

### Datos Adicionales:

|                                |                      |
|--------------------------------|----------------------|
| Pasaporte N°:                  |                      |
| Dirección:                     | Nro.:                |
| C.P.:                          | Ciudad:              |
| Móvil/WhatsApp:                |                      |
| E-mail:                        |                      |
| Fecha de Nacimiento:    /    / | Lugar de Nacimiento: |
| Nacionalidad:                  |                      |
| Sexo:                          |                      |

### En caso de emergencia contactar a:

|            |         |             |
|------------|---------|-------------|
| Nombre(s): |         |             |
| Dirección: |         |             |
| Teléfono:  | e-mail: | Parentesco: |

11.- Autorizo a la Coordinación de Intercambio Estudiantil de la Universidad Católica del Uruguay a enviar el original de mi certificado de estudios a mi universidad de origen.

12.- Estoy de acuerdo con todas las condiciones generales siguientes para la tramitación de mi intercambio:

- a) Las materias a cursar están sujetas a su dictado durante el período de mi estancia en Uruguay.
- b) Me obligo a contratar un seguro médico de cobertura total durante el período de mi estancia en Uruguay.
- c) Los gastos de alojamiento y manutención serán de mi responsabilidad.
- d) La duración de mi estadía está limitada a un período determinado. La solicitud de extensión del mismo está sujeta a autorización de la Dirección de la Unidad Académica en la que realizaré mis estudios, basada en el desempeño que haya demostrado.
- e) Mi estadía puede ser cancelada por la Universidad Católica del Uruguay o por la universidad de origen en caso de que mi desempeño académico sea inadecuado y/o por incurrir en cualquier infracción a los reglamentos, normas y procedimientos establecidos por la Universidad Católica del Uruguay, por lo cual me obligo a observar las leyes del país anfitrión.
- f) Autorizo a la Coordinación de Intercambio Estudiantil para que posteriormente a mi intercambio, proporcione mis datos a otros alumnos extranjeros interesados en conocer la Universidad Católica del Uruguay.
- g) Obtendré por mi cuenta la documentación migratoria requerida para el intercambio.

Dejo constancia de la veracidad de los datos por mí declarados e incorporados a la presente solicitud y declaro haber sido debidamente instruido acerca de las condiciones del Intercambio Estudiantil. En señal de total conformidad con los extremos contenidos en la presente solicitud, suscribo al pie en la ciudad de Montevideo, a los \_\_\_\_\_ días del mes de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Firma del estudiante

Nota: A esta solicitud deben adjuntarse los siguientes documentos:

- 1 foto tamaño pasaporte
- Certificado de Estudios oficial de la universidad de origen (transcript of records)
- Curriculum vitae (CV) del estudiante
- Fotocopia del pasaporte

**FECHAS LÍMITE 15 de noviembre para el semestre marzo-julio del año siguiente**  
**30 de abril para el semestre agosto-diciembre del año siguiente**

# Formulario Médico

*Para ser llenado por el solicitante*

**Nombre completo**

**Universidad de origen**

**Firma del solicitante** \_\_\_\_\_ **Lugar y fecha**

- |  | <b>sí</b>                | <b>no</b>                |
|--|--------------------------|--------------------------|
| • ¿Estás bajo tratamiento médico actualmente?                      | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| • ¿Has tenido alguna enfermedad seria o grave?                     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| • ¿Te han practicado alguna cirugía mayor?                         | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| • ¿Tienes alguna limitación física?                                | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| • ¿Has recibido algún tratamiento por adicción a drogas o alcohol? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| • ¿Has sido tratado por algún padecimiento emocional o nervioso?   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

*Si alguna de tus respuestas ha sido afirmativa, por favor explica con detalle*

**Es indispensable que cuentes con un seguro médico contra enfermedades y accidentes durante tu estancia en Uruguay. Si ya cuentas con un seguro de cobertura internacional, favor de anotar los datos:**

**Compañía de seguros:**

**Póliza Número:** \_\_\_\_\_ **Vencimiento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Certifico que la información que he proporcionado es verdadera. Si eres menor de edad, debe firmar tu padre o tutor

Nombre:

Firma: \_\_\_\_\_